
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO NORTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA DE SESSÃO PÚBLICA E RESULTADO DO JULGAMENTO DA
HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
LICITAÇÃO – MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS
Nº 002/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO PELO METODO TRADICIONAL EM DIVERSAS RUAS NO BAIRRO PROJETADA NO MUNICÍPIO DE CAIÇARA DO NORTE/RN.

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de dezembro ano dois mil e vinte e dois às 10h00min, na sede da Prefeitura Municipal de Caiçara do Norte/RN, a comissão de licitação, designados pela Portaria nº 093/2021 de 07 de julho de 2021, deram início a licitação na Modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022**, do tipo **Menor Preço sob regime de empreitada por menor preço global**, que tem o objeto acima referido, conforme especificações do projeto básico destinado a atender o Município de Caiçara do Norte/RN, Na data e horário marcado, conforme publicação na FEMURN – federação dos Municípios do Rio grande do Norte no dia 09/12/2022 – edição 2640.

Assim iniciando os trabalhos foi constatada que algumas empresas protocolaram os envelopes de HABILITAÇÃO e PROPOSTA DE PREÇO, as empresa cujo documentação foram protocoladas foram as seguintes: **A L LIMPEZA URBANA LTDA inscrita no CNPJ: 33.681.071/0001-56, EMPREENDIMENTOS E NEGÓCIOS MVM LTDA inscrita no CNPJ: 37.094.328/0001-24, AGIL CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI – ME inscrita no CNPJ: 19.657.875/0001-99, RN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ: 07.555.440/0001-54, MFA CONSTRUÇÕES LTD – ME inscrita no CNPJ: 24.575.584/0001-91, MARASKA SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA – ME inscrita no CNPJ: 44.191.728/0001-13, PEDRA BRUTA ENGENHARIA, SERVIÇOS E COMÉRCIO EIRELI inscrita no CNPJ: 41.964.044/0001-19, MORLIS CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ: 29.646.397/0001-75, RG SOLUÇÕES LTDA – ME inscrita no CNPJ: 33.073.477/0001.56, CARVALHO CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ: 22.318.474/0001-19, CONSTRUSOL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ: 41.284.989/0001/90.**

Em seguida a comissão permanente de licitação abriu o envelope de HABILITAÇÃO, e foi constatado que as empresas: **EMPREENDIMENTOS E NEGÓCIOS MVM LTDA inscrita no CNPJ: 37.094.328/0001-24, AGIL CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI – ME inscrita no CNPJ: 19.657.875/0001-99, RN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ: 07.555.440/0001-54, MFA CONSTRUÇÕES LTD – ME inscrita no CNPJ: 24.575.584/0001-91, MARASKA SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA – ME inscrita no CNPJ: 44.191.728/0001-13, PEDRA BRUTA ENGENHARIA, SERVIÇOS E COMÉRCIO EIRELI inscrita no CNPJ: 41.964.044/0001-19, RG SOLUÇÕES LTDA – ME inscrita no CNPJ: 33.073.477/0001.56, CONSTRUSOL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ: 41.284.989/0001/90**, encontram-se INABILITADAS pelos seguintes motivos: a empresa **EMPREENDIMENTOS E NEGÓCIOS MVM LTDA**

inscrita no CNPJ: 37.094.328/0001-24, descumpriu o item 6.2.3 letra L, deixando de apresentar a certidão específica, descumpriu também o item 6.3.2 letra J, onde o mesmo colocou sua declaração assinada pelo responsável técnico sendo que o mesmo não tem procuração no seu documento de habilitação concedendo poderes para tal.

AGIL CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI – ME inscrita no CNPJ: 19.657.875/0001-99 descumpriu o item 6.2.3 letra L, deixando de apresentar a certidão específica.

CONSTRUSOL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ: 41.284.989/0001/90, descumpriu o item 6.2.3 letra L, deixando de apresentar a certidão específica.

MFA CONSTRUÇÕES LTD – ME inscrita no CNPJ: 24.575.584/0001-91, descumpriu o item 6.2.3 letra L, deixando de apresentar a certidão específica.

MARASKA SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA – ME inscrita no CNPJ: 44.191.728/0001-13, descumpriu o item 6.2.3 letra L, deixando de apresentar a certidão específica.

PEDRA BRUTA ENGENHARIA, SERVIÇOS E COMÉRCIO EIRELI inscrita no CNPJ: 41.964.044/0001-19, descumpriu o item 6.2.3 letra L, deixando de apresentar a certidão específica, descumpriu ainda o item 6.3.1 onde seu seguro apresentado não condiz com o objeto licitado e ainda o item 6.2.3 letra H, não apresentando o termo de encerramento e abertura do balanço patrimonial.

RN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ: 07.555.440/0001-54, apresentou como o responsável técnico o mesmo engenheiro que a empresa, **RG SOLUÇÕES LTDA – ME inscrita no CNPJ: 33.073.477/0001.56**.

RG SOLUÇÕES LTDA – ME inscrita no CNPJ: 33.073.477/0001.56 descumpriu o item 6.2.3 letra L, deixando de apresentar a certidão específica, apresentou como o responsável técnico o mesmo engenheiro que a empresa **RN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, descumpriu o item 6.2.3 letra L, apresentou certidão de quitação de pessoa jurídica com divergência do contrato social, pois o mesmo fez alteração em seu contrato e não o autenticou devidamente no CREA invalidando assim sua certidão de quitação. Já as empresas **MORLIS CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ: 29.646.397/0001-75**, **A L LIMPEZA URBANA LTDA inscrita no CNPJ: 33.681.071/0001-56**, **CARVALHO CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ: 22.318.474/0001-19**, apresentaram toda a documentação conforme o edital, sendo consideradas assim HABILITADAS para o certame em questão.

Após analisadas todas as documentações a comissão de licitação conforme o edital resolve abrir o prazo de **05(cinco) dias úteis** para manifestação de possíveis recursos contra essa decisão.

Após tramitado os prazos recursais e não havendo interesse em interposição de recurso, fica desde já marcado para o dia **13/03/2023 às 08h00** a abertura das propostas do referido processo licitatório.

Nada mais havendo a registrar, a comissão permanente de licitação deu por encerrada a sessão, lavrando-se a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada por esta comissão.

Caiçara do Norte/RN, 16 de fevereiro 2023.

THALISSON EUGÊNIO ARRUDA CAVALCANTI
Presidente da CPL

RAYSSA SOUZA DA SILVA
Membro

CARLOS HENRIQUE BEZERRA DE ANDRADE
Membro

Publicado por:

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 06/03/2023. Edição 2984
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>